REQUERIMENTO n.º 10.649 /2020
DEP. MOACIR RODRIGUES

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 112 c/c art. 117, XIX do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações) REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja enviado apelo aos Excelentíssimos Deputados Federais da Bancada Paraibana, na Câmara dos Deputados, para agilizar a votação em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 6.407/13, e dispõe sobre medidas para fomentar a Indústria de Gás Natural e altera a Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009.

JUSTIFICATIVA

A nova lei pode destravar investimentos da ordem de R$ 43 bilhões, segundo os cálculos do governo. O projeto é base do programa lançado pela União ao abrir o mercado para novas empresas. A queda de custo deve atingir principalmente os principais consumidores do gás natural - a indústria e o setor de energia termelétrica. Mas a expectativa do governo é que essa redução seja repassada ao consumidor final.

O Ministério de Minas e Energia (MME) diz que o texto reflete o consenso no setor, consolida boas regulatórias, traz segurança jurídica, estabelece tratamento isonômico a todas as empresas e destrava investimentos em infraestrutura essenciais à expansão do mercado. Produtores, transportadores e consumidores defendem a proposta, mas há pressão das estatais estaduais por mudanças.

Pela proposta, empresas não precisam mais vencer leilões para entrar no segmento, bastando apresentar projetos e aguardar a aprovação da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

A proposta trará segurança aos investidores externos e poderá gerar empregos para o Brasil. Com certeza ao mundo [com o projeto] que temos segurança jurídica e um potencial enorme no nosso país

Portanto, venho requerer que seja aprovado apelo aos Excelentíssimos Deputados Federais da Bancada Paraibana, na Câmara dos Deputados, para que seja votado com URGENCIA o Projeto de Lei 6407/13, e dispõe sobre medidas para fomentar a Indústria de Gás Natural e altera a Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009.

Plenário, 29 de Julho de 2020

MOACIR RODRIGUES
Deputado Estadual